

PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	GUIMARÃES	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	CASFIG, EEM	
Serviço	Empresa Municipal de Habitação	
Morada	Rua Capitão Alfredo Guimarães, 354 - Azurém 4800-019 Guimarães	
Contactos	Telefone	253519881
	Fax	253519883
	e-mail	geral@casfig.pt

Assinatura do Presidente da Câmara _____

Data do envio à ANMP 2012/11/21

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	
Por correio	Av: Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra
Por fax	239 701 862
Por e-mail	fdiniz@anmp.pt